

VIOLÊNCIA ENTRE TORCIDAS DE FUTEBOL: UM ESTUDO DE CASO DO ESTUPRO COLETIVO EM RECIFE – PERNAMBUCO

Israel Campos¹

Giovanna Fernandes Gomes²

Maria Eduarda de Jesus Andrade³

Samuel Souza Magalhães⁴

Resumo: Princípiando da análise de caso do estupro coletivo que ocorreu no dia 1º de fevereiro de 2025, no Recife, Pernambuco, este artigo objetiva compreender a relação da rivalidade estabelecida entre torcidas organizadas de times de futebol e identificar características que influenciam os indivíduos à prática violenta. Com essa finalidade, busca-se discorrer, através de uma revisão de literatura narrativa e de um estudo de caso, acerca das violências ocorridas no caso escolhido, de maneira a investigar a raiz dessa rivalidade e também identificar se o fanatismo à um time desencadeia ódio ao rival. Foi feita a análise de artigos e notícias relacionadas à temática, encontrados em bases científicas, para a elaboração desta pesquisa. Em seguida à investigação reflexiva, construiu-se os resultados e a discussão que identificou as características das torcidas organizadas e alargou a compreensão às violências nesse ambiente, sendo o fanatismo, o machismo e a violência em geral enraizados no futebol brasileiro, proporcionando casos como o estudo no presente artigo. Ademais, é fulcral discutir os surgimentos das tensões sociais que geram essa violência e como o estupro praticado retrata uma hierarquia de dominação, que arranca a autonomia, evidencia a desigualdade de controle e despreza os Direitos Humanos.

Palavras-chave: futebol; violência; torcida organizada; rivalidade; Direitos Humanos.

Violence Among Football Fans: A Case Study of Gang Rape in Recife – Pernambuco

Abstract: Starting from the case analysis of the collective rape that occurred on February 1, 2025, in Recife, Pernambuco, this article aims to understand the relationship between the rivalry established between organized supporters of football teams and identify characteristics that influence individuals to commit violence. To this end, we seek to discuss, through a narrative literature review and a case study, about the violence that occurred in the chosen case, in order to investigate the root of this rivalry and also identify whether fanaticism towards a team triggers hatred towards the rival. An analysis of articles and news related to the topic, found on scientific bases, was carried out to prepare this research. Following the reflective investigation, the results and discussion were constructed that identified the characteristics of organized fans and broadened the understanding of violence in this environment, with fanaticism, machismo and violence

¹ Consultor de Organismos Internacionais e Docente do Ensino Superior. Doutor em Educação - Universidade Federal da Bahia. E-mail: isracamposedh@gmail.com

² Graduada em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde com terminalidade em Enfermagem pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). E-mail: giogomes@aluno.ufrb.edu.br

³ Graduada em Enfermagem na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). E-mail: mariaeduarda2024@aluno.ufrb.edu.br

⁴ Graduando em Nutrição na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). E-mail: samuel.magalhaes@aluno.ufrb.edu.br

in general rooted in Brazilian football, providing cases like the study in this article. Furthermore, it is essential to discuss the emergence of social tensions that generate this violence and how rape portrays a hierarchy of domination, which takes away autonomy, highlights inequality of control and disregards Human Rights.

Keywords: football; violence; organized fan club; rivalry; human rights.

Introdu o

Este estudo visa compreender as torcidas organizadas e a rivalidade existente entre torcidas distintas. Casos de hostiliza o entre torcidas de times de futebol no Brasil e no mundo sempre foi um t pico recorrente. No Brasil, a uni o de torcidas organizadas surgiu para criar mais ader ncia ao futebol, prezando por crit rios como disciplina, tanto pela ideia de pertencimento que a pr tica traz ao indiv duo, quanto pela popularidade em geral do esporte (SALDANHA, REZENDE, SILVA, 2023).

Em fevereiro de 2025 aconteceu mais um epis dio de confrontos entre torcidas no Brasil. Desta vez, o desentendimento entre torcedores invadiu as ruas e o campo digital: muitas discussões ocorreram entre as torcidas organizadas dos times Sport Club do Recife e Santa Cruz Futebol Clube. O acontecido em quest o, que ser a estudado no presente artigo, foi marcado pelo estupro e les o corporal cometida por parte da Torcida Organizada Explos o Inferno Coral, nome da torcida organizada do Santa Cruz, contra o l der da Torcida Jovem do Le o (TJS), do time Sport.

A tortura sexual em quest o contradiz a cren a popular de que um estupro   unicamente ligado a uma motiva o libidinosa (SANTAREM et al., 2020). Estupro   tudo aquilo que, ferindo ou amea  ndo um indiv duo, o exponha   possibilidade de pr tica carnal conjunta. Ou seja, segundo o C digo Penal, Artigo 213, vulnerabilizar por meio de domina o um ser a ponto de torn -lo incapaz de decis o   configurado estupro: “Constranger algu m, mediante viol ncia ou grave amea a, a ter conjun o carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 1988, p.89).

No caso supracitado,   importante tamb m destacar as poss veis consequ ncias do estupro sofrido pela v itima, como, a possibilidade de desenvolvimento de Infec es Sexualmente Transmiss veis (ISTs) e dist rbios psicol gicos, como quadro de desordem mental, social e/ou pensamentos

suicidas (Jesus *et al.*, 2022), além, é claro, da saúde em geral, pois a vítima foi agredida com socos, chutes e penetração com objetos.

Nitidamente, o estupro em questão não teve o intuito de violentar sexualmente o torcedor para satisfação de desejos sexuais, mas como uma demonstração de dominação sobre ele, situação onde surge a tensão social que gera o atrito entre os rivais, retratando uma hierarquia que extrai a autonomia e evidencia a desigualdade de controle, desprezando assim, os Direitos Humanos (DHs) (Sousa *et al.*, 2023). No tocante à Violência Sexual (VS), é possível enquadrar o acontecido da seguinte forma: “A VS também tem sido perpetrada contra homens e meninos como tática de guerra ou durante a detenção e interrogatórios; eles podem sofrer estupro, tortura sexual, mutilação, humilhação, escravização e incesto forçado⁶” (ARAÚJO *et al.*, 2019, p.2). Importante ressaltar também que o Ministério de Saúde do Brasil reconhece a VS como um problema de saúde pública (MINISTÉRIO DA SAÚDE, [s.d.]).

Portanto, neste artigo será tratada a relação da rivalidade estabelecida entre as torcidas organizadas do Sport e Santa Cruz, buscando identificar características que influenciam os indivíduos à prática da brutalidade. Para isto, estudaremos os conceitos de violência e a sua ligação com a saúde.

Processos Metodológicos

O presente artigo se caracteriza como uma revisão de literatura narrativa e um estudo de caso, a partir de métodos qualitativos, objetivando de modo geral reunir conhecimentos sobre um assunto, de modo a fundamentar um estudo significativo acerca da temática (SOUZA *et al.*, 2010). A motivação para elaboração do estudo se deu a partir da ocorrência do caso que incitou os autores a entender a fundo a temática. O direcionamento da pesquisa se deu a partir da elaboração da pergunta norteadora: "Quais razões para torcedores agirem com violência extrema, como o caso de estupro coletivo em Recife - Pernambuco?".

As bases usadas para fazer o levantamento bibliográfico foram: Scientific Electronic Library Online (Scielo), Periódicos Universidade Federal Fluminense e Google Scholar, verificando a existência do DOI (Digital Object Identifier), nesta plataforma, nos artigos escolhidos, para confirmar credibilidade, na última

mencionada. Os descritores usados foram “Torcida organizada”, “viol ncia”, “futebol”, “Sport”, “Santa Cruz”, “briga”, “Direitos Humanos”.

Para realizar a sele o dos artigos a serem analisados, foram levados em conta os seguintes crit rios de inclus o: artigos completos, dispon veis gratuitamente, no idioma portugu s e ingl s, priorizando os publicados nos  ltimos cinco anos. Por m, ao perceber a dificuldade de estudos atuais a respeito da tem tica foi necess rio abrir exce es para estudos mais cl ssicos, investigando fatos atemporais, o que alargou as origens da viol ncia no futebol. Os crit rios utilizados para exclus o dos artigos apresentados nas pesquisas foram: textos com duplicidade - tratavam do mesmo assunto, igualmente -, artigos com mais de 25 anos de publica o e os que n o tinham rela o com a tem tica. Artigos jornal sticos tamb m fizeram parte do escopo metodol gico, visto que a viol ncia tamb m ocorreu no  mbito da m dia e da internet.

Avan ando para a  ltima etapa, depois da conclus o da sele o dos 31 textos, sendo 18 artigos cient ficos e 13 artigos em blogs de not cias, seguindo os crit rios supracitados, foi feita a leitura, an lise do material e o levantamento das informa es mais relevantes, possibilitando a constru o de uma reflex o acerca do surgimento do fanatismo das torcidas organizadas e a rela o delas com os rivais, para produ o dos resultados e da discuss o.

Para o estudo de caso, foi feita uma an lise de not cias sobre o ocorrido atrav s de uma pesquisa simplificada no Google Chrome, além de pesquisas nas redes sociais: Instagram e X para reunir o m ximo de informa es poss vel e analisar o caso.

Futebol: contexto hist rico e surgimento das torcidas organizadas no Brasil

O futebol   o esporte mais popular do mundo, sendo praticado por milh es de pessoas. No Brasil, ele foi completamente difundido na cultura popular, fazendo o pa s ser conhecido no  mbito p blico como “O pa s do futebol”. Além do impacto cultural que a pr tica traz ao territ rio brasileiro, os econ micos tamb m s o eminentes (KORT-KAMP et al., 2024).

O surgimento de tal esporte se deu na Inglaterra, no final do século XIX, ganhando popularidade no mundo a partir do século XX, marcado pela Segunda Guerra Mundial (DE OLIVEIRA, 2012) e também pelo início da ditadura no Brasil (SADER, 2007, p. 75).

Inicialmente, a prática de jogar futebol ainda não era considerada um esporte, pois, na conjuntura passada, esportes eram exclusividade da nobreza. O futebol, por sua vez, se enquadrava apenas como um passatempo que gerava custos ocasionalmente, gerando mal-estar entre burgueses e camponeses, pois, o grupo operário praticava o “jogo” e se machucava com certa frequência, impossibilitando a produtividade (OLIVEIRA, 2012).

Foi ainda no século XIX, em 1894, que desembarcou no Brasil o paulista vindo da Inglaterra, considerado “pai do futebol brasileiro”, Charles Miller. Jovem estudante e membro da elite, Miller foi também o responsável por difundir entre seu ciclo social a prática de jogar futebol, perpetuando a hierarquização nos esportes (MAGALHÃES, 2010, p. 14).

Em 1964 se iniciou no Brasil a Ditadura Militar. Esse regime usou do apreço popular ao futebol para estender a paixão também à nação, fazendo com que se concretizasse, com a ajuda popular, o golpe (Saldanha; Rezende; Silva, 2023). Tal estratégia foi usada primeiro por Mussolini como elemento de identificação nacional, a fim de impor ideias fascistas com concordância dos italianos (MAGALHÃES, 2010, p. 10).

Segundo Shikida e Shikida (2006), o futebol é o ópio do povo, pois, o mesmo age como distração e guia para boa parte da sociedade brasileira, além de escancarar a dependência da sociedade em recorrer a tal hábito de alienação para esconder a necessidade de mudança frente aos problemas recorrentes que vivem diariamente.

O esporte tem uma principal finalidade, desde sua origem, gerar entretenimento e proporcionar lazer. A partir da popularização do futebol por meio da televisão, no transcorrer da década de 50, o número de adeptos só aumentou, até os dias atuais, se configurando como um costume nacional que impacta na cultura do país. Desse modo, inicia-se a formação de grupos com gostos em comum, as torcidas, e posteriormente há o surgimento das torcidas organizadas, que se vinculam a grupos com regras e burocracias especiais.

Inicialmente, o intuito das organizadas era apoiar seus clubes por meio de bandas e uniformes, contudo, entre as d cadas de 60 e 70 o prop sito mudou, agora sendo exercer press o pol tica em cima dos times, muitas vezes atrav s da viol ncia (PALHARES et al., 2012).

Em um panorama geral, 47% dos atores envolvidos em atritos s o torcedores de times diferentes, sendo 37% das confus es em geral aconteciam em um raio de at  5 km dos est dios de futebol (CABRERA et al., 2023). O significado de tais n meros e a rela o com as torcidas pode ser expressado com a seguinte afirma o feita por Cabrera et al. (2023, p.12): “O fato da maioria das ocorr ncias serem fora dos est dios demonstra o deslocamento geogr fico da viol ncia entre torcidas diferentes quando comparadas ao passado.”.

Uma das solu es pensadas para resolu o da viol ncia entre torcedores  o de implementa o de torcida nica, medida desacreditada pelo sociólogo e especialista na hist ria de viol ncia no futebol, Maur cio Murad, visto que, segundo a entrevista dada por ele ao ve culo “S  D rbi” em 2018, cerca de 90% dos conflitos acontecem fora do est dio. Segundo ele, a implementa o de tal solu o apenas agravaria o desgaste entre autoridades e sociedade por explicitar o pouco esfor o em investimento de pol ticas p blicas, al m de arruinar a cultura do futebol.

A briga entre torcedores de times que s o rivais cl ssicos  um dos principais obst culos para descontinuar a hierarquiza o e o comportamento machista no esporte mais amado pelos brasileiros (PISANI; PINTO, 2021).

Uma das rivalidades mais antigas e intensas do Brasil acontece entre o time do Sport e o Santa Cruz. Ambos foram fundados no Recife, Pernambuco. O Sport, fundado pelo engenheiro Guilherme de Aquino em 1905,  um dos principais nomes do Campeonato Brasileiro, ademais, do estado de Pernambuco (SPORT CLUB DO RECIFE, [s.d.]). O Santa Cruz, por sua vez, foi fundado em 1914, se consolidando rapidamente como uma das principais amea as ao Sport, conquistando t tulos estaduais e ganhando a simpatia de uma grande parcela da torcida pernambucana (SANTA CRUZ, [s.d.]).

A rivalidade entre torcidas inicia exatamente neste ponto. O Sport, que liderava o cen rio recifense, viu como amea a o crescimento do Santa Cruz, tornando os confrontos em campo como uma disputa cl ssica no cen rio do

futebol brasileiro (SANTA CRUZ, [s.d.]). Com isso, surgiram as torcidas organizadas de ambos os times, focando em padronizar a forma de expressar a devoção às respectivas equipes. Assim como seus clubes, a Jovem e a Inferno Coral protagonizam rivalidade ferrenha, muitas vezes ultrapassando até mesmo os confrontos dos times citados, como no episódio do caso da lesão corporal ao líder da torcida organizada do Sport.

Em músicas populares entre torcedores da respectivas torcidas é possível encontrar elementos que enviam mensagens violentas aos rivais, como exemplo, a homofobia explícita na intitulada “Olha Os Cara Ae”, publicada pela própria torcida Explosão Inferno Coral em todas as plataformas musicais:

“Jovem gay passa sufoco
E as Barbie eu estrago

Dou rasteira, voadora
E muito soco reto
A inferno não alisa
Não fica ninguém por perto
Jogo bomba, dou paulada
Jogo o que tiver na frente

[...]

Lá na ilha das **bichinhas**
Eu já apronterei
Dei vários chutes na cara
Em um tal de jovem gay

Furei camisa e boné
E saí foi rindo à toa”
(Olha Os Cara Ae, 2024, grifo nosso).

A mensagem da música é unicamente com o intuito de violentar os torcedores contrários, demonstrando dominância e superioridade, assim como a torcida do Jovem do Sport na música "Terror do Pernambuco", onde, mesmo não contendo um autor creditado oficialmente, ou registro oficial, é popular entre os torcedores (Figura 1):

“Rasgo tua camisa
Tomo teu bandeirão
Depois levo pra sede
Pra fazer pano de chão

E se achar ruim
Ainda leva um sacode

Terror de Pernambuco
  a Jovem do Sport!”
(Terror De Pernambuco, 2012, grifo nosso).

Figura 1 - Can o “Terror do Pernambuco” com milhares de visualiza es no Youtube.



Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=P3Ec7F_j-OE&t=27s. Acesso em: 16 dez. 2025.

O fanatismo intr nseco nas torcidas organizadas adoece o esporte e eleva a viol ncia na sociedade (Kort-Kamp et al., 2024). Conforme visto, a inten o inicial dos times e torcidas eram leg timos e saud veis, mas com o tempo o anseio de se tornar o melhor levou o cen rio do futebol a subjugar todos que n o se alinham aos seus ideais.

Viol ncia, Direitos Humanos, Sa de e Futebol

Sendo considerado um comportamento grave e complexo, que pode desencadear diversos danos   integridade f sica e psicol gica de uma pessoa, a viol ncia influencia e impacta a configura o social de forma dr stica. Acredita-se que sua apari o hist rica mais not ria no territ rio brasileiro se comprehende a partir do processo de coloniza o, onde a viol ncia era enraizada nas rela es territoriais, culturais, econ micas e, principalmente, f sicas, visto que os colonizadores utilizavam de sua força e poder para dominar os povos origin rios (BERNASKI; SOCHODOLAK, 2018).

Esse profundo marco social que surge a partir da escravid o imposta sobre os povos ind genas e origin rios. Essa viol ncia comprova que a domina o

refor a as rela o es de poder, que advindas desde a antiguidade resultaram na constru o n de um pa s onde o uso da agressividade   naturalizado como uma ferramenta de controle, desenvolvendo desigualdades e hierarquias sociais. Enfatizando, consequentemente, a aus ncia dos Direitos Humanos (DHs) nesse cen rio, se analisado pela  tica atual (BERNASKI; SOCHODOLAK, 2018).

Ao tentar compreender esses Direitos, inseridos na sociedade contempor nea,   imprescind vel revisar a constru o n social que se tem por tr s deles. Alguns anos ap s o fim da segunda guerra mundial, em 1948, se fez necess rio a ado o n de medidas que visavam proteger os seres humanos, como solu o es   desumanidade que foi executada durante o confronto. Desde ent o, colocou-se em pr tica os DHs modernos, que surgiram junto a Declara o Universal dos Direitos Humanos, com o intuito de implementar os direitos fundamentais, garantir a igualdade, a liberdade e al m de tudo o respeito. Entretanto, apesar de ser fundamental a sua pr tica, eles ainda s o violados em todo o mundo (CAMPOS; SILVA, 2024).

A pr tica da viol ncia al m de infringir os DHs, tamb m impede o acesso a diversas garantias, incluindo a sa de de uma forma geral. Ao se referir a viol ncia,   poss vel identificar diversas formas de manifesta o, como a viol ncia econ mica, estrutural, emocional e sexual, e se tratando de sa de, a sexual desempenha um papel alarmante. O estupro, por exemplo,   um ato de viol ncia sexual, que consiste em obrigar algu m a ter rela o es sexuais sem o seu consentimento, normalmente violando a integridade f sica e mental do indiv duo (SOUSA et al., 2023).

Entretanto, tem se desfeito o paradigma social, de que essa tortura   apenas uma agress o com intuito de ter a rela o sexual, tendo em vista que no Artigo 213 do C digo Penal, j  citado anteriormente, enfatiza essa ideia de que o estupro tem tamb m por objetivo, constranger o indiv duo por meio da viol ncia e violar sua integridade, sem necessariamente possuir o desejo sexual por tr s do ato (BRASIL, 1988, p.89). A partir dessa reflexa o,   poss vel identificar que o agressor tamb m utiliza dessa brutalidade como uma maneira de demonstrar sua superioridade, poder e controle sobre a v tima, carregando consigo o desejo de dominar.

A violência, desde então, não foi utilizada apenas como uma forma de agredir e atingir alguém, mas também, uma forma de expressar emoções e perturbações. Além disso, quaisquer desses atos de crueldade evidencia a perda de compreensão do outro, e isso é possível visualizar no estudo de Pimenta (2000, p. 123), no qual ele aborda que:

Repórter: - Você chegou a bater em alguém?
Torcedor: - Não sei...
Repórter: - Você se defendeu pelo menos?
Torcedor: - Defendi...
Repórter: - O que você acha disso, você gosta?
Torcedor: - Gosto ... é só para chegar em casa e ter o prazer de tirar um barato com os meus amigos.
Repórter: - Não importa que alguém morra nisso?
Torcedor: - Não sendo amigo meu, tudo bem.

Nesse diálogo, entre um torcedor de futebol e um repórter, fica claro a presença da desumanização, ao tratar de uma pessoa do mesmo grupo social. Desumanização essa, que é justificada com a ausência de empatia presente na fala do torcedor, ao desconsiderar a vida de uma pessoa, apenas por não conhecê-la e por estar inserido a um grupo considerado rival ao seu; contribuindo para visualização de um comportamento egoísta no futebol. Além disso, essa reportagem reforça progressivamente que a violência, de fato, tem se inserido na sociedade de forma naturalizada e até mesmo reconhecida, visto que ela se tornou por meio das mídias sociais e através de condutas competitivas, uma maneira de entretenimento, contribuindo para a alienação e banalização do homem (PIMENTA, 2000).

Análise do caso de estupro coletivo em Recife

A mídia digital, incluindo as redes sociais, é um dos principais meios utilizados para a comunicação, denúncia e informação atualmente. Ela possui o poder de propagação altíssimo, largo alcance e rapidez na disseminação graças à revolução na produção de informações, devido aos avanços tecnológicos, o que urgiu a aceleração de respostas e circulação dos acontecimentos (RIBEIRO, 2008). Seu uso é inevitável e essencial para a divulgação de fatos, além do seu poder de influenciar na formação de opinião a depender da maneira a qual foi publicada, possibilitando a criação de lados acerca do acontecido divulgado.

O ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2025, chocou a popula o devido a brutalidade do ato, onde o l der da Torcida Jovem do Le o foi torturado e violentado sexualmente com objetos em avenida p blica, 芦 luz do dia, na cidade de Recife. O caso se alastrou rapidamente devido a veicula o de v deos, quase em tempo real, do confronto entre torcidas na m dia, abalando o pa s inteiro. Conforme reportagens feitas ap s o ocorrido entendeu-se melhor os fatos do acontecido.

Segundo o relato rio da pol cia civil, as torcidas organizadas, Jovem do Le o e Inferno Coral, j  planejavam se confrontar antes do jogo, no deslocamento at o o Est dio do Arruda - est dio do Santa Cruz -, no dia da disputa do cl ssico Sport Club do Recife x Santa Cruz Futebol Clube, pela sexta rodada do Campeonato Pernambucano. A pol cia tendo ci ncia do poss vel confronto realizou uma a o preventiva, onde foi poss vel apreender explosivos caseiros, levados por torcedores, vindos de cidades vizinhas em um ônibus com destino a capital pernambucana, al m da informa o da elabora o de barrotes com pregos com o intuito de lesionar gravemente o rival e vandalizar patrim nios p blicos (Costa, 2025).

Contudo, a a o n o impediu a realiza o do confronto que seguiu-se findando em uma trag dia, deixando ao menos 12 pessoas feridas, que foram levadas ao Hospital da Restaur o, e 13 torcedores detidos em pris o preventiva. Bem como a tens o criada entre a popula o, visto o p nico e inseguran a gerada pelos atos de vandalismo, viol ncia e saqueamentos, ocasionando em medo ao sair de casa e receio ao abrir seus estabelecimentos (SOUZA, 2025).

Ent o, no final da manh  de s bado, horas antes da disputa do cl ssico, o caos se instaurou nas ruas de Recife a partir do encontro das torcidas que gerou tumulto e confus o nas ruas. Segundo relatos, ap s o ataque da Jovem do Le o com bombas e pedras 芦 torcida rival, a Inferno Coral, que estava em maior n mero, tendo em vista que o jogo ocorreria no Est dio do Arruda, avan ou contra a organizada do Sport. A crueldade dos indiv duos agressores, pertencentes da organizada do Santa Cruz, n o isentou nenhum rival aos seus alcances, espancando-os com objetivo de m ximo dano.

O presidente da Jovem do Le o, foi brutalmente espancado, exposto e estuprado por um grupo da organizada rival com objetos, como vara, acarretando

na dilacera o do  anus e outros eventuais danos   sa de. Ele foi socorrido e levado ao Hospital da Restaur ao, onde se manteve internado na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). O confronto s o teve fim ap s a chegada de cerca de 14 guarni es da Pol cia Militar. Apesar da brutalidade ocorrida, a disputa do cl ssico, na sexta partida do campeonato pernambucano, ocorreu normalmente, mesmo com o pedido de cancelamento feito pelo deputado  lvaro Porto (PSDB), pois, segundo o presidente da Federa o Pernambucana de Futebol (FPF), n o havia raz es para ser cancelado (G1 Pernambuco, 2025; Fran a, 2025).

A provid ncia punitiva foi decidida na reuni o ocorrida no Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE), no dia 01 de fevereiro de 2025, convocada pela governadora Raquel Lyra (PSDB) com representantes do Tribunal de Justi a de Pernambuco e do Minist rio P blico de Pernambuco (MPPE), a medida corretiva determinou a proibi o de torcida em jogos do Santa Cruz e do Sport por cinco partidas (G1 PERNAMBUCO, 2025).

Ap s a confus o, os times: Santa Cruz, Sport e N utico - apesar deste  ltimo n o estar envolvido no ocorrido - se comprometeram com o termo a fim de evitar a ocorr ncia de atos parecidos no futuro. No dia 11 de fevereiro de 2025, assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta, junto ao MPPE e FPF, que propende, principalmente, a ruptura total com as torcidas organizadas: Torcida Jovem do Le o, Explos o Inferno Coral e N utico At  Morrer, impedindo quaisquer ajudas sejam elas financeira, log stica, patroc nio e a reserva de espa os nos est dios. E, ainda, a promessa de introdu o de catracas com reconhecimento facial nas entradas dos est dios e instala o de c meras de videomonitoramento nos port es de acesso. O Termo cont m, para mais das medidas supracitadas, outras 11 cl usulas que ser o revistas a cada seis meses, e o descumprimento pode acarretar em multas de R\$50 mil (Maranh o, 2025).

Torcida Organizada e Direitos Humanos: A Rivalidade e a Viol ncia no Futebol

Os Direitos Humanos s o tudo aquilo que por Direito, de acordo com a Declara o Universal dos Direitos Humanos, deve ser garantido aos seres humanos. Atrav s dessa perspectiva, ´ necess rio pontuar sua import ncia para

que em quaisquer  mbito, incluindo o esportivo, eles sejam garantidos e valorizados (CAMPOS; SILVA, 2024). J y que no esporte, e principalmente no futebol, atrav s da viol ncia ele n o  s respeitado.

Esse desrespeito, reflete na necessidade da promo o de um ambiente inclusivo, garantindo a partir disso, o refor o de valores  ticos, a consolida o da democracia, um esporte receptivo e um ambiente sem a presen a da viol ncia (PIMENTA, 2000). A partir dessa an lise,  e poss vel compreender que se essas medidas fossem adotadas assim como se  s esperado, o epis dio entre as torcidas organizadas do Jovem do Le o e Inferno Coral, poderia ter um final diferente ou at  mesmo n o teria acontecido.

Diante do exposto, a partir da expans o do conhecimento acerca das torcidas organizadas percebe-se o desencontro com a ess ncia origin ria - apoiar e exigir politicamente do clube - para a viol ncia, gerada pela comunh o de um grupo com a identidade coletiva, for a f sica, masculinidade e virilidade intensificadas acarretando em trag dias como a do caso em Recife, quando n o h a controle efetivo, especialmente do Estado.

A maioria dos torcedores pertencentes  s organizadas centralizam o futebol na sua vida se doando   torcida, fato esse que impacta o discernimento do indiv duo, tendo em vista que o sentimento pelo clube se solidifica e afeta a divis o das  reas da sua vida, aluindo os limites entre a sua identidade club stica e a do rival. Tal comportamento gera consequ ncias graves que respingam at  naqueles que n o est o envolvidos nessas organiza es e seguem o pr ncipio das torcidas comuns: apoiar o seu time do cora o (PALHARES et al., 2012).

Esse tipo de confronto entre torcidas  o mais comum entre as pr ticas de viol ncias f sicas ligadas ao futebol profissional masculino. Consoante a Duran e Sousa (2024), no rel torio produzido pelo Observat rio Social do Futebol, grande parte das ocorr ncias no ano de 2023 ocorreu fora dos  stadios, cerca de 70%, e ainda 74% dos casos aconteceram no dia do jogo, onde 39% foram antes do in cio da partida, e em rela o a situa o dos conflitos a maioria das ocorr ncias decorre durante o tr nsito das torcidas. Outrossim, o que predomina na din mica das viol ncias s o confrontos entre torcidas de times diferentes, representadas por 47% dos casos. Essa preval ncia   alavancada pelo fanatismo ao clube, principal criador de identidade futebol stica que se eleva nos dias de disputa de cl ssicos,

essa intensifica o gera necessidade de vingan a, como uma obriga o moral dos atacados, motivando confrontos.

As condutas tomadas pelo governo foram bastante criticadas, principalmente pelo ocorrido ter sido premeditado, tendo em vista que diversas provoca es foram desferidas em redes sociais, demonstrando que o confronto j a estava sendo anunciado. Ademais, as torcidas haviam contatado a pol cia seja solicitando escolta quanto informando o trajeto a ser feito, todavia, n o foi suficiente para impossibilitar a trag dia. A proibi o de torcidas nos jogos, medida determinada como puni o, e a pol tica de torcida n ica, usualmente utilizada nesses casos se mostram ineficazes, conforme Duran e Souza (2024). O Observat rio Social do Futebol (2025) demonstra o hist rico de m ltiplos casos violentos que ocorreram mesmo com essas medidas em pr tica. A exemplo, o pr prio estado de Pernambuco, em 2023, contou com sete ocorr ncias desse tipo de viol ncia entre torcidas, al m da morte de um torcedor em decorr ncia de agress es cometidas pelos rivais.

De acordo com Costa (2025), ex-coordenador da Associa o Nacional das Torcidas Organizadas, o Estado n o tem cumprido o seu papel de construtor de solu es, est  apenas perpetuando a viol ncia, visto que n o pune adequadamente os praticantes. A medida, geralmente determinada, deixa os autores do crime impunes e os outros, sem lig ao com a problem tica, castigados. Diante dessa perspectiva, o caminho para amenizar a recorr ncia dessas viol ncias  a penaliza o por CPF, segundo Costa, ou seja, punir quem atua no crime e n o apenas a organiz o a qual os atuantes se inserem ou ao clube ao qual s o devotos. Al m da efetiva o do Grupo de Trabalho que deveria planejar, se reunir e ouvir os torcedores com o fim de minimizar a viol ncia, criando um di logo que melhor compreenderia as tens es entre as torcidas, possibilitando arquitetar solu es (FRAN A, 2025).

Esse epis dio representa a viol ncia nas mais diversas formas, desrespeitando o indiv duo em variadas nuances. Ao compreender o acontecido percebe-se a car ncia de assist ncia do Estado e de autoridades do esporte, demonstrando a falta de entendimento e import ncia dada a esses casos.

Considerações Finais

A violência entre as torcidas organizadas do futebol está sendo naturalizada no contexto hodierno, em razão desse fato incumbiu-se a necessidade de investigação com o intuito de contribuir para a compreensão e, consequentemente, amenização da problemática, a partir da análise do caso ocorrido na capital pernambucana em fevereiro de 2025.

O presente artigo ambicionou compreender a relação da rivalidade estabelecida entre torcidas organizadas de times de futebol, e identificar características que influenciam os indivíduos à prática violenta, tal ambição foi alcançada a partir da revisão dos materiais publicados em bases científicas, que foram escolhidas para reunir conhecimento sobre a temática e dar combustível para elaboração deste estudo. Apesar das dificuldades para tratar dessa temática dado a escassez de estudos detalhados nesses casos e violências retratadas, foi exequível esta revisão em consonância com dados estatísticos, informações colhidas dos veículos midiáticos e reflexões críticas.

A violência entre as torcidas de futebol é enraizada no fanatismo e no machismo, geradores de superioridade ao seu clube à consciência social que motiva as práticas violentas e necessidade de vingança às identidades coletivas contrárias. Estas foram as razões identificadas como proporcionadora a violência extrema entre os torcedores, tal detecção é de extrema relevância para a criação de intervenções pelo governo e autoridades do esporte.

Foi alcançado com esse artigo a ampliação da história do futebol no Brasil, com enfoque nos times pernambucanos Sport Club do Recife e Santa Cruz Futebol Clube, e nas torcidas organizadas TJS e Inferno Coral. Além de adentrar com uma ótica analítica acerca do confronto vivido em Recife no início de fevereiro, onde foi possível demonstrar de forma mais branda a maneira como o fanatismo, machismo e a violência em geral está enraizada no futebol brasileiro e nos seus torcedores também no âmbito contemporâneo.

Desta forma, é perceptível a imprescindibilidade da atuação do governo e das autoridades relacionadas diretamente ao futebol no tocante ao diálogo e a elaboração de políticas públicas que visem minimizar essas ocorrências e que invistam no estudo para adotar medidas punitivas efetivas.

Portanto, com esse estudo buscamos alargar o conhecimento acerca de torcidas organizadas e cristalizar o histórico entre os times Sport e Santa Cruz, trazendo à tona sua rivalidade que transcende o futebol. Além disso, a presente temática também tratou sobre a forma como o estupro não está ligado somente ao ato libidinoso sem consentimento da vítima, outrossim, à dominação intrinsecamente ligada a Violência Sexual.

É esperado que com o presente trabalho seja ampliado o debate e os estudos entre outras torcidas organizadas do Brasil e mundo, e a violência envolvida entre elas. Ademais, incentivar o conhecimento interno e pessoal de cada indivíduo para que, assim, busque entender as reais motivações do seus sentimentos por um time de futebol e/ou semelhantes, e tratá-los de forma respeitosa e consoante aos Direitos Humanos.

Referências

A nossa história. Sport Club do Recife, [s.d.]. Disponível em: <https://sportrecife.com.br/historia/>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

ARAUJO, Juliana de Oliveira; SOUZA, Fernanda Mattos de; PROENÇA, Raquel; BASTOS, Mayara Lisboa; TRAJMAN, Anete; FAERSTEIN, Eduardo. Prevalência de violência sexual em refugiados: uma revisão sistemática. **Revista de Saúde Pública**, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.201905300108>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.

AREDES, E. Em entrevista, especialista em violência no futebol afirma: adotar torcida única é produzir paz no cemitério. Soderbi. Campinas, 5 mai. 2018. Disponível em: <http://soderbi.com.br/em-entrevista-especialista-em-violencia-no-futebol-affirma-adoptar-torcida-unica-e-produzir-paz-no-cemiterio/>. Acesso em: 12 de Março de 2025.

BERNASKI, Jóice; SOCHODOLAK, Hélio. História da violência e sociedade brasileira. **Revista Oficina do Historiador**, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 29 de julho de 2018. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/oficinadohistoriador/article/view/24181>.

Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

BRASIL. Código Penal. **Secretaria de Editoração e Publicações Coordenação de Edições Técnicas**, Brasília, Brasil, 2023, p. 89. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/608973/Codigo_penal_6ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

Brigas entre torcedores de Santa Cruz e Sport deixam saldo de feridos, presos e autuados; população fica com medo de sair de casa. G1 Pernambuco, 01 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/02/01/brigas-entre-torcedores-de-santa-cruz-e-sport.ghtml>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2025.

CABRERA, Nicolas. Violências no Futebol Brasileiro. Relatório Social do Futebol. Rio de Janeiro: FCS/UERJ, 2024. Disponível em: <https://observatoriosocialfutebol.org/wp-content/uploads/2024/11/Relatorio-Violencias-no-Futebol-Observatorio-Social-do-Futebol.pdf>. Acesso em: 12 de março de 2025.

CABRERA, N; SOUSA, R. O caso de Recife: uma análise sobre os padrões de violência no futebol. Laboratório de Estudos em Mídia e Esporte, 11 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://www.leme.uerj.br/o-caso-de-recife-uma-analise-sobre-os-padroes-de-violencia-no-futebol>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

CAMPOS, Israel Marques; SILVA, Maria Cecília de Paula. Educação em Direitos Humanos & Paulo Freire: interlocuções teóricas e análise do aplicativo “academia de direitos humanos da anistia internacional”. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 12, n. 01, p. 27–44, 2024. DOI: 10.5016/ridh.v12i01.257. Disponível em:

<https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/257>. Acesso em: 13 mar. 2025.

COSTA, I. Polícia Civil sabia que organizadas de Santa Cruz e Sport planejavam confrontos antes do clássico. G1 PE, Recife, 02 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://ge.globo.com/pe/futebol/noticia/2025/02/02/policia-civil-sabia-que-organizadas-de-santa-cruz-e-sport-planejavam-confrontos-antes-do-classico.ghtml>. Acesso em: 7 de fevereiro de 2025.

DURAN, Nicolás Cabrera; SOUZA, Raquel de Oliveira. Violências no futebol brasileiro: uma análise dos casos registrados em 2023. **História: Debates e Tendência**, Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, dezembro de 2024. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/16402>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2025.

FRANÇA, I. O passo a passo de uma barbárie anunciada. Marco Zero Conteúdo, 04 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://marcozero.org/o-passa-a-passo-de-uma-barbarie-anunciada/>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

FRANÇA, I. Raquel Lyra faz demagogia barata ao impor jogos de futebol sem torcida. Marco Zero Conteúdo, 02 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://marcozero.org/raquel-lyra-faz-demagogia-barata-ao-impor-jogos-de-futebol-sem-torcida/>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

INFERNO, Coral. OLHA os cara ae. Intérprete: Inferno Coral. In: OLHA os cara ae. Intérprete: Inferno Coral. Recife: **G.R.T.O Inferno Coral**, 2024. Disponível em:

<https://open.spotify.com/track/odaYWUHO2g968fXRtcLNyo?si=Er6zhMuSTSFPzrIGWAXZg&context=spotify%3Aalbum%3A4gofFZbkVEyFH5tOLoIH6f>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

JESUS, Gabriel Ramalho de; RODRIGUES, Natália Pavoni; BRAGA, Giordana Campos; ABDUCH, Renata; MELLI, Patricia Pereira dos Santos; DUARTE,

Geraldo; QUINTANA, Silvana Maria. Assistance to Victims of Sexual Violence in a Referral Service: A 10-Year Experience. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia**, Federação das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, São Paulo, Fevereiro de 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1055/s-0041-1740474>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.

KORT-KAMP, Monick Leonora Inês; PORTO, Thauan Rocha; DE OLIVEIRA, Roberdson Silveira; CONDE, Erick Francisco. Efeitos emocionais elicitados por imagens de futebol: Um estudo sobre o fanatismo. **Ciências Psicológicas**, Universidad Católica del Uruguay, Montevideo, Uruguay, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.22235/cp.v18i2.3849>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2025.

MAGALHÃES, Lívia Gonçalves. **Histórias do Futebol**. Arquivo Público do Estado de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2010, p. 9-14. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/outros/programa-academia-futebol/livros/historias_do_futebol.pdf. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

Nossa história. Santa Cruz, [s.d.]. Disponível em: <https://www.santacruzpe.com.br/linha-do-tempo/>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

OLIVEIRA, Alex Fernandes. Origem do futebol na Inglaterra no Brasil. **Revista Brasileira de Futsal e Futebol**, Instituto Brasileiro de Pesquisa e Ensino em Fisiologia do Exercício, São Paulo, Brasil, Novembro de 2024. Disponível em: <https://www.rbff.com.br/index.php/rbff/article/view/154/139>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2025.

PALHARES, Marcelo Fiori Soares; SCHWARTZ, Gisele Maria; TERUEL, Ana Paula; SANTIAGO, Danilo Roberto Pereira; TREVISAN, Priscila Raquel Tedesco da Costa. Lazer, agressividade e violência: considerações sobre o comportamento das torcidas organizadas. **Motriz**, São Paulo, Rio Claro, março de 2012.

Dispon vel em: <https://doi.org/10.1590/S1980-65742012000100019>. Acesso em: 09 de fevereiro de 2025.

PIMENTA, Carlos Alberto M ximo. Viol ncia entre torcidas organizadas de futebol. S o Paulo Em Perspectiva, junho de 2000. Dispon vel em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/DWv6rZYh3tnP5qKry88mKNH>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

PISANI, Mariane da Silva; PINTO, Maur cio Rodrigues. Expressões e corporalidades de mulheres cis e homens trans no ambiente futebol stico. **Revista Estudos Feministas**, Universidade Federal de Santa Catarina, Florian polis, Brasil, 2021. Dispon vel em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n27933>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2025.

RIBEIRO, Daniela Costa. As novas tecnologias de comunica o e as transforma es no processo de produ o televisiva. **IV Eneclut**, UFBA, Salvador, 2008. Acesso em 13 de fevereiro de 2025.

SADER, Emir. Contexto hist rico e edu ao em direitos humanos no Brasil: da ditadura ´atualidade. In: **Edu ao em Direitos Humanos: fundamentos te ricos metodol gicos**. Editora UFPB, Jo o Pessoa, Para ba, 2007, p. 75. Dispon vel em: https://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/06_cap_1_artigo_03.pdf. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

SALDANHA, Renato Machado; REZENDE, F bio Henrique Fran a de; SILVA, S vio Ricardo da. Torcidas organizadas e escolas de samba: lazer e organiza o popular na era Vargas. **Espor e e Sociedade**, UFF, Rio de Janeiro, junho de 2023. Dispon vel em: <https://periodicos.uff.br/esportesociedade/article/view/58555/34547>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2025.

SANTAREM, Michelle Dornelles; MARMONTEL, Mariane; PEREIRA, Nath lia Lima; VIEIRA, Let cia Becker; SAVARIS, Ricardo Francalacci. Epidemiological Profile of the Victims of Sexual Violence Treated at a Referral Center in Southern Brazil. **Brazilian Journal of Gynecology and Obstetrics**, Federation of Gynecology and Obstetrics Associations, S o Paulo, Outubro de 2020. Dispon vel em: <https://journalrbgo.org/article/epidemiological-profile-of-the-victims-of-sexual-violence-treated-at-a-referral-center-in-southern-brazil/>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2025.

SHIKIDA, C. D.; SHIKIDA, P. F. A.  o futebol o opio do povo? Uma abordagem econ mica. **Revista de Ci ncias Empresariais da UNIPAR**, Universidade Paranaense, Paran , Brasil, Junho de 2006. Dispon vel em: https://www.researchgate.net/publication/349102945_E_o_futebol_o_opio_d_o_povo. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

SOUZA, Paula Luiza; ROCHA, Ana Luiza Esp ndula; GOMES, Gabriela Magalh es Bandeira; MOREIRA, Karina Dayane Gon alves; SILVA, Renata Reis; SILVESTRE, Marcela de Andrade; SILVA, Constanza Thaise Xavier. Perfil epidemiol gico dos casos de viol ncia sexual em An polis - Goi as - Brasil, nos anos 2017 a 2020. **Cogitare Enfermagem**, Universidade Federal do Paran , Curitiba, 2023. Dispon vel em: <https://doi.org/10.1590/ce.v28i0.90831>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.

SOUZA, Beto. O que se sabe sobre briga envolvendo torcedores do Santa Cruz e Sport. CNN Brasil, 03 de fevereiro de 2025. Dispon vel em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/nordeste/pe/o-que-se-sabe-sobre-briga-envolvendo-torcedores-do-santa-cruz-e-sport/>. Acesso em: 7 de Fevereiro de 2025.

SOUZA JUNIOR, Roberto; ANDRADE, Marianna; TOLEDO, Luiz Henrique. Pertencimento Club stico e Pertencimento Torcida: Materialidade e g nero numa torcida organizada de futebol. **Espor e e Sociedade**, UFF, Rio de Janeiro, dezembro de 2021. Acesso em: 08 de fevereiro de 2025.

TERROR de Pernambuco. Int rprete: [s.n.]. Compositor: [s.n.], 2012 (2min 43s).
Dispon vel em: https://www.youtube.com/watch?v=P3Ec7F_j-OE&t=27s.
Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

Viol ncia sexual. Minist rio da Sa de, Governo Federal, Bras lia, Brasil, [s.d.].
Dispon vel em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexual-e-reprodutiva/violencia-sexual>. Acesso em:
13 de fevereiro de 2025.